I N D I C A Ç Ã O Nº 357/2021.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIAS AFINS, RETOME A CONSTRUÇÃO DO (CRÁS), CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO RIO VERDE.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente,
Senhora vereadora,
Senhores vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal, Darci José Lermen, Sr. Secretario Municipal de Obras, solicitando que sejam providenciado a Construção do Centro de Referencia de Assistência Social (CRÁS) em sua área própria, a (Rua 10 de maio em frente a sorri Parauapebas) no bairro Rio verde, com a máxima premência.

JUSTIFICATIVA

Esta presente indicação se justifica pelo fato dessa região ter um índice de vulnerabilidade e risco social. O referido CRÁS, se destina ao atendimento socioassistencial com os serviços de

proteção social básica, como espaço para a concretização de direitos dentro da política de assistência social para beneficiar as famílias e seus membros pela garantia do direito à cidadania e a convivência familiar.

O CRÁS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco sociais na comunidade, por meio do desenvolvimento de potencialidades das famílias e de ampliação do acesso aos direitos de cidadania garantido em lei.

Apresente indicação tem objetivo propiciar, econômia aos cofres do município, qualidade de vida aos moradores que necessitam de atenção especial, principalmente em um momento crítico em que estamos vivendo por causa do COVID –19. Considerando a importância de visibilizar, melhor a realidade das pessoas em vulnerabilidade, e precariedade social, nos bairros; faz se relevante que o pedido deste parlamentar seja atendido pelo Executivo Municipal.

Diante dos fatos expostos, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas, 24 de Maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DOO PROS.